

ERRATA 1.2 AO EDITAL DO 1º CONCURSO DE ARTIGOS DO CORI-MG

O Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais (CORI-MG) torna público à comunidade acadêmica e profissional a errata ao edital do 1º Concurso de Artigos do CORI-MG:

1. Da errata

O prazo limite para envio dos artigos foi prorrogado para o dia 31 de agosto de 2018. Com isso, fica suprimida do edital e, portanto, sem efeito, a data apresentada no item 1.2: “20 de agosto de 2018”.

O texto passa a valer com a seguinte redação: “O participante deverá remeter o arquivo final até ~~20 de agosto de 2018~~ 31 de agosto de 2018 (prazo alterado de acordo com a errata 1.2, disponível no site do CORI-MG), seguindo as especificações do presente edital (item 2.1). Os artigos devem ser enviados à Secretaria Executiva do CORI-MG, no e-mail secretaria@corimg.org.”

